



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 7641 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1996.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 39.538.063.57 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e, tendo em vista autorização contida na Lei 650, de 29 de Dezembro de 1995,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, CASA CIVIL, CASA MILITAR, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, GABINETE DO VICE GOVERNADOR, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, FUNDAÇÃO ESCOLA DE SERVIÇOS PÚBLICO DE RONDÔNIA, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM DE RONDÔNIA, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, HOSPITAL DE BASE Dr. ARY PINHEIRO, HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ, RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEPLAN, MINISTÉRIO PÚBLICO,**

GOVERNO DE
RONDÔNIA
UNIAO E TRABALHO



Publicado no Diário Oficial
nº 3635 de 18/11/96

DECRETO Nº 1041 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1996

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA
ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE
R\$ 32.318.063,57 PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO
VIGENTE ORÇAMENTO E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições
que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e tendo em vista
autorização contida na Lei 650, de 29 de Dezembro de 1995

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia no
favor do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, CASA CIVIL,
CASA MILITAR, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, GABINETE DO VICE
GOVERNADOR, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,
COORDENAÇÃO GERAL, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, FUNDAÇÃO ESCOLA DE
SERVIÇOS PÚBLICOS DE RONDÔNIA, SECRETARIA DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO, FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA,
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, SECRETARIA DE ESTADO DA
INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA, JUNTA COMERCIAL DO
ESTADO DE RONDÔNIA, SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS, DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM DE RONDÔNIA,
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
DE RONDÔNIA, HOSPITAL DE BASE DE ARY PINHEIRO, HOSPITAL E
PRONTO SOCORRO PAULO II, SECRETARIA DE ESTADO DA
AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA
SETA, RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SELMA, MINISTÉRIO PÚBLICO



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, SUPERINTENDÊNCIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA, Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 39.538.063,57** (Trinta e nove milhões, quinhentos e trinta e oito mil, sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos), indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias e excesso de arrecadação, indicados no Anexo II deste Decreto e nos montantes especificados.

Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto n. 7337, de 17 de janeiro de 1996, conforme Anexo III deste Decreto.

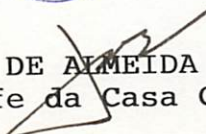
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de novembro de 1996, 108º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
GOVERNADOR


ALDENOR JOSÉ NEVES
Secretário de Adjunto - SEPLAN


TEOBALDO DE MONTICELLO PINTO VIANA
Secretário Adjunto - SEFAZ


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil

GOVERNO DE
RONDÔNIA
UNIÃO E TRABALHO

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: II
ANEXO DO DECRETO NRO.:

REDUZ

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	CASA CIVIL			
1101.0307020.2.001	COORDENACAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL	3190.9200	00	2.105,98
		3450.4300	00	18.000,00
		3490.3200	00	1.000,00
		3490.3500	00	5.000,00
		3490.3600	00	12.900,00
		3490.3700	00	500,00
		3490.3900	00	39.554,31
		3490.9200	00	40,97
		3490.9300	00	1.145,47
		4590.5200	00	91.722,79
		4590.9200	00	50,00
				172.019,52
1101.1478472.2.089	AQUISICAO DE VALE-TRANSPORTE	3490.3900	00	33.209,00
	CASA MILITAR			
1102.0307020.2.065	ASSISTENCIA E SEGURANCA AO GOVERNADOR	3490.9200	00	2.700.019,00
		4590.5200	00	26,76
				2.700.045,76
1102.0307021.2.067	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1400	00	4.000,00
	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
1103.0204014.2.004	ASSISTENCIA JUDICIARIA	3490.3000	00	21.850,00
	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO			
1105.0308032.2.269	MODERNIZACAO DO CONTROLE INTERNO	3490.3900	00	100.000,00
	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR			
1201.0307021.2.192	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA VICE-GOVERNADORIA	3490.3900	00	143.411,04
TOTAL				3.174.535,32

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: II
ANEXO DO DECRETO NRO.:

REDUZ

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR			
1201.0307021.2.193	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1400	00	36.700,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL			
1301.0740183.1.073	PROJETOS DE INICIATIVAS COMUNITARIAS - PLANAFLORE	4550.4200	13	101.493,00
1301.0307021.2.163	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SEC DE ESTADO DO PLANEJ E COORD GERAL	3490.3900	00	36.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
1401.0307025.1.003	CONSTRUCAO E INSTALACAO DE AGENCIAS DE RENDAS E POSTOS FISCAIS	4590.5100	00	190.000,00
1401.1164035.1.019	PARTICIPACAO SOCIETARIA DO ESTADO NO CAPITAL DO BERON	4614.6500	00	100.000,00
1401.1163035.1.266	PARTICIPACAO SOCIETARIA DO ESTADO NO CAPITAL DA LOTORO	4614.6500	00	50.000,00
1401.0307021.2.011	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	3490.3300	00	4.200,00
		3490.3600	00	120.000,00
				124.200,00
1401.0307021.2.076	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1400	00	600.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - SEAD			
1501.0307021.2.013	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	3490.3900	00	134.000,00
TOTAL				4.546.928,32

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO NRO.:		REDUZ
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	FUNDACAO ESCOLA DE SERVICO PUBLICO DE RONDONIA - FUNSEPRO			
1511.0309043.2.684	EVENTOS INTERNACIONAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS.	3490.3000	00	25.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.0807021.2.016	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SEDUC	3490.3000	00	1.400.000,00
		4590.5200	00	890.000,00
				2.290.000,00
1601.0842188.2.019	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3490.3600	00	600.000,00
		3490.3900	00	290.000,00
		4590.5100	08	100.000,00
				990.000,00
	FUNDACAO CULTURAL DO ESTADO DE RONDONIA-FUNCER			
1612.0865363.1.903	DESENVOLVIMENTO TURISTICO	3190.1400	00	4.000,00
		3490.3200	00	7.000,00
		3490.3900	00	10.000,00
				21.000,00
1612.0807021.2.615	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA FUNCER	3490.3000	00	13.000,00
		3490.3600	00	1.000,00
		3490.3900	00	12.000,00
		4590.5200	00	27.000,00
				53.000,00
1612.0848246.2.629	PRESERVACAO DOS BENS HISTORICOS	3190.1400	00	3.000,00
		3490.3000	00	6.000,00
				9.000,00
1612.0848247.2.636	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	3490.3000	00	6.000,00
TOTAL				7.940.928,32

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO NRO.:		REDUZ
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	FUNDACAO CULTURAL DO ESTADO DE RONDONIA-FUNCER			
1612.0848247.2.636	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	3490.3600	00	4.000,00
		3490.3900	00	16.000,00
				26.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1901.1307021.2.026	MANUTENCAO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAUDE	3190.1400	00	6.300,00
		3490.3000	00	11.500,00
		3490.3600	00	200,00
		3490.3900	00	300,00
		4590.5200	00	7.000,00
				25.300,00
	FUNDACAO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDONIA			
1711.1375428.2.671	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA HEMERON/HEMOCENTROS REGIONAIS.	3190.1100	00	232.000,00
	SECRETARIA DE EST. DA IND. COM. MINAS E ENERGIA			
1901.1107021.1.220	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL, MINERAL E ENERGETICO	3490.3900	00	23.000,00
1901.1107021.2.049	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SICME	3490.9200	00	6.000,00
	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDONIA - JUCER			
1912.1166021.2.618	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA JUNTA COMERCIAL - JUCER	3490.3300	40	6.000,00
TOTAL				8.253.228,32

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: II
ANEXO DO DECRETO NRO.:

REDUZ

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUN T	VALOR
	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDONIA - JUCER			
1912.1478472.2.683	AQUISICAO DE VALE-TRANSPORTE	3490.3900	40	1.500,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS			
2001.1690566.2.024	SUBSIDIO A MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA ENARO	3414.4400	00	6.800,00
2001.0307021.2.029	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SEOSP	3490.3000	00	386.788,66
		3490.3900	00	340.269,82
		4590.5200	00	34.250,00
				761.308,48
2001.1478472.2.084	AQUISICAO DE VALE-TRANSPORTE	3490.3900	00	17.155,00
2001.0307021.2.090	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1400	00	74.000,00
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RONDONIA			
2011.1688531.1.610	INFRA-ESTRUTURA VIARIA	4590.5100	00	422.650,00
2011.1607021.2.620	ADMINISTRACAO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	3490.3000	00	30.000,00
	POLICIA CIVIL DO ESTADO DE RONDONIA			
2201.0630174.2.035	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA POLICIA CIVIL DE RONDONIA	3490.3000	00	100.000,00
2201.0630174.2.099	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1100	00	25.000,00
	HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO			
2401.1307021.2.082	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1400	00	50.000,00
T O T A L				9.741.641,80

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: II
ANEXO DO DECRETO NRO.:

REDUZ

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	F N T	V A L O R
	HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO			
2401.1307021.2.083	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL DE BASE DE RONDONIA	4590.5200	00	50.775,00
	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II			
2501.1307021.2.005	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1400	00	50.000,00
		3190.1600	00	4.000,00
				54.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA			
2601.0413066.1.201	DESENVOLVIMENTO DO ASSOCIATIVISMO COOPERATIVISMO E REFORMA AGRARIA	3490.3900	00	10.000,00
2601.0414080.1.202	DESENVOLVIMENTO, INSPECAO E DEFESA SANITARIA VEGETAL	3490.3000	00	3.299,70
		3490.3600	00	2.000,00
		4590.5200	00	31.089,40
				36.389,10
	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFAZ			
2701.1584492.2.015	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO-PASEP	3490.4100	00	500.000,00
2701.0338181.2.109	PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS NO PRODUTO DA ARRECADACAO ICMS/IPVA/IPI	3440.4100	00	6.000.000,00
	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO			
2901.0307021.2.666	DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS	4590.5200	00	70.000,00

T O T A L

16.462.805,90

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR	
	SUPERINTENDENCIA DE COMUNICACAO GOVERNAMENTAL				
3101.0307021.2.033	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SUPERINTENDENCIA	3490.3600	00	21.100,00	
	SECRETARIA DE TRABALHO E ACAO SOCIAL				
001.1581486.2.071	EXECUCAO DOS PROGRAMAS DAS AREAS DE TRABALHO E SOCIAL	4590.5200	12	21.795,00	
	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
3213.1501486.2.127	FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE ACAO CONTINUADA	3490.3000	12	99.985,17	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA				
3301.1478472.2.111	AQUISICAO DE VALE-TRANSPORTE.	3490.3900	00	3.000,00	
3301.0630174.2.113	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1300	00	12.500,00	
		3190.1400	00	25.000,00	
				37.500,00	
01.0630174.2.114	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA DE RONDONIA.	3190.9200	00	1.000,00	
		3490.3000	00	11.410,00	
		3490.3900	00	1.047,00	
				13.457,00	
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO				
3311.0630573.1.611	DESENVOLVIMENTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN	4590.5200	40	100.000,00	
TOTAL				16.759.643,07	

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: II

REDUZ

ANEXO DO DECRETO NRO.:

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	F N T	V A L O R
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO			
3311.0307021.2.627	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO DETRAN	3190.1300	40	50.000,00
		3190.1400	40	100.000,00
				150.000,00
T O T A L				16.909.643,07

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I	SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA			
0201.0102002.2.654	ATIVIDADES DO TRIBUNAL DE CONTAS	3490.3900	00	100.000,00
	CASA CIVIL			
1101.0307020.2.001	COORDENACAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL	3490.3000	00	139.505,98
		3490.3300	00	350.022,54
				489.528,52
	CASA MILITAR			
1102.0307020.2.065	ASSISTENCIA E SEGURANCA AO GOVERNADOR	3190.9200	00	26,76
1102.0307021.2.067	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.0900	00	2.000,00
		3190.1200	00	4.000,00
				6.000,00
	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
1103.0204014.2.004	ASSISTENCIA JUDICIARIA	3490.3900	00	3.000,00
		3490.9200	00	1.850,00
		4590.5200	00	62.000,00
				66.850,00
1103.0307021.2.074	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1400	00	10.000,00
1103.1478472.2.107	AQUISICAO DE VALE-TRANSPORTE	3490.3900	00	7.000,00
	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR			
1201.0307021.2.121	AQUISICAO DE VALE-TRANSPORTE	3490.3900	00	8.560,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL			
1301.0740183.1.073	PROJETOS DE INICIATIVAS COMUNITARIAS - PLANAFLORE	3450.4300	13	101.493,00
TOTAL				789.458,28

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I	SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.º		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL			
1301.0307021.2.075	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1400	00	6.000,00
1301.0307021.2.163	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SEC DE ESTADO DO PLANEJ E COORD GERAL	3490.3200	00	1.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
1401.0307021.2.011	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	3490.3900	00	20.000,00
1401.0307021.2.076	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1100	00	70.000,00
		3190.1600	00	4.200,00
				74.200,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - SEAD			
1501.0307021.2.013	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	3190.9200	00	9.000,00
1501.0307021.2.078	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.0100	00	125.000,00
1501.1478472.2.118	AQUISICAO DE VALE-TRANSPORTE	3490.3900	00	20.000,00
	FUNDACAO ESCOLA DE SERVICO PUBLICO DE RONDONIA - FUNSEPRO			
1511.0307021.2.609	MANUTENCAO DA FUNDACAO ESCOLA DE SERVICO PUBLICO DE RONDONIA-FUNSEPRO	3490.3900	00	23.000,00
T O T A L				1.067.658,28

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.:		SUPLEMENTA	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR	
	FUNDACAO ESCOLA DE SERVICO PUBLICO DE RONDONIA - FUNSEPRO				
1511.0307021.2.639	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA FUNSEPRO	3190.1300	00		50,00
1511.1478472.2.682	AQUISICAO DE VALE-TRANSPORTE	3490.3900	00		2.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1601.0807021.2.016	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SEDUC	3190.9200	00		3.404.462,55
		3490.3300	00		60.000,00
		3490.3600	00		45.000,00
		3490.3900	00		1.305.000,00
		3490.9200	00		80.000,00
					4.894.462,55
1601.0842188.2.019	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3190.1400	08		100.000,00
1601.0807021.2.080	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1100	00		890.000,00
1601.1478472.2.141	AQUISICAO DE VALE-TRANSPORTE	3490.3900	00		600.000,00
	FUNDACAO CULTURAL DO ESTADO DE RONDONIA-FUNCER				
1612.0848246.2.629	PRESERVACAO DOS BENS HISTORICOS	3490.3600	00		109.000,00
1612.0848247.2.636	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	3490.3200	00		10.000,00
		3490.3600	00		4.300,00
		3490.3900	00		5.700,00
					20.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM				
1801.0307021.2.161	AQUISICAO DE VALE-TRANSPORTE	3490.3900	00		16.100,00
T O T A L				7.699.270,83	

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.:		SUPLEMENTA	
C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	F N T	V A L O R	
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM				
1801.0307021.2.194	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIV DA SEC DE EST DE DESENV AMBIENTAL	3490.3000	00		7.500,00
		3490.3600	00		7.700,00
					15.200,00
	SECRETARIA DE EST. DA IND. COM. MINAS E ENERGIA				
1901.1107021.2.049	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SICME	3490.3900	00		20.000,00
1901.1107021.2.050	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1400	00		3.000,00
	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDONIA - JUCER				
1912.1166021.2.618	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA JUNTA COMERCIAL - JUCER	3490.3900	40		7.500,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				
2001.0307025.1.017	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS	4590.5100	00		598.793,66
2001.0307021.2.029	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SEOSP	4590.5200	00		75.580,00
2001.0307021.2.090	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.9200	00		14.500,00
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RONDONIA				
2011.1607021.2.620	ADMINISTRACAO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	3490.3900	00		30.000,00
T O T A L				8.463.844,49	

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.:		SUPLEMENTA	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F I N T	V A L O R	
	POLICIA CIVIL DO ESTADO DE RONDONIA				
2201.0630174.2.035	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA POLICIA CIVIL DE RONDONIA	3490.3900	00		162.932,04
2201.0630174.2.099	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1300	00		260.000,00
		3190.9200	00		43.000,00
					305.000,00
	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RONDONIA				
2301.1478472.2.086	AQUISICAO DE VALE-TRANSPORTE	3490.3900	00		10.000,00
2301.0630021.2.101	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.0100	00		60.000,00
	HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO				
2401.1307021.2.083	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL DE BASE DE RONDONIA	3490.3000	00		422.600,00
2401.1478472.2.132	AQUISICAO DE VALE-TRANSPORTE	3490.3900	00		50.775,00
	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II				
2501.1307021.2.005	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.0900	00		4.000,00
2501.1307021.2.006	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II	3490.3000	00		400.000,00
		3490.3600	00		580.000,00
					980.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA				
2601.0414080.1.202	DESENVOLVIMENTO, INSPECAO E DEFESA SANITARIA VEGETAL	3490.3200	00		46.389,10
T O T A L				10.505.540,63	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.:		SUPLEMENTA	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR	
	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFAZ				
2701.0308035.1.217	PARTICIPACAO NO CAPITAL DE EMPRESAS E TRANSFERENCIAS AS INSTITUICOES	4714.6500	00	4.668.637,45	
	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				
02.0740020.1.239	PROGRAMA DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	3440.4100	16	254.169,00	
		4540.4200	00	897.450,00	
				1.151.619,00	
	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO				
2901.0307021.2.666	DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS	3490.3600	00	70.000,00	
	SECRETARIA DE TRABALHO E ACO SOCIAL				
3201.1507021.2.066	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SETAS.	3490.3900	00	80.608,82	
3201.1581486.2.071	EXECUCAO DOS PROGRAMAS DAS AREAS DE TRABALHO E SOCIAL	3490.3000	12	15.295,00	
		3490.3900	12	6.500,00	
				21.795,00	
	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
3213.1501486.2.127	FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE ACAO CONTINUADA	3490.3000	12	99.985,17	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA				
3301.0630174.2.114	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA DE RONDONIA.	4590.5100	00	61.457,00	
T O T A L				16.659.643,07	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I	SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO			
3311.0630573.2.624	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN	3490.3900	40	100.000,00
3311.0307021.2.627	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO DETRAN	3190.1100	40	150.000,00
TOTAL				16.909.643,07

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.:		EXCESSO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR	
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL				
1301.0740020.1.224	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE ACOES INTEGRADAS	3490.3900	12	1.800,00	
		4590.5200	12	12.000,00	
				13.800,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1601.0842188.2.019	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3490.3900	12	6.211,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE				
1701.1307021.1.265	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	3190.1100	09	100.000,00	
		3490.3000	09	25.000,00	
		3490.3300	09	62.610,45	
		4590.5200	09	15.000,00	
				202.610,45	
	POLICIA CIVIL DO ESTADO DE RONDONIA				
2201.0630174.2.099	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ESTADO	3190.1100	00	1.200.000,00	
	HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO				
2401.1307021.2.083	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL DE BASE DE RONDONIA	3490.3000	00	777.400,00	
		3490.3900	00	300.000,00	
				1.077.400,00	
	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFAZ				
2701.0308033.2.108	PAGAMENTO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA	3290.2100	00	8.512.326,48	
TOTAL				11.012.347,93	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I	EXCESSO
		ANEXO DO DECRETO NRO.:	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T VALOR
	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFAZ		
2701.0308033.2.108	INTERNA	4790.7100	00 9.862.174,82
			18.374.501,30
	SUPERINTENDENCIA DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA		
3401.0307021.2.039	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDENCIA	3190.9200	00 2.800,00
		3490.3900	00 18.000,00
			20.800,00
3401.0630021.2.103	MANUTENCAO DO SISTEMA PENITENCIARIO DA CAPITAL	3490.3000	00 415.000,00
3401.0630021.2.329	MANUTENCAO DO SISTEMA PENITENCIARIO DO INTERIOR	3490.3000	00 1.318.097,75
		T O T A L	22.628.420,50

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO 111 ANEXO DO DECRETO NRO. 1				QUOTAS TRIMESTRAIS
UNIDADES ORCAMENTARIAS	TRIMESTRES				TOTAL
	(	((	((	(V	
CASA CIVIL	1.130.418,14	1.665.029,91	2.102.225,06	2.637.876,09	7.544.356,00
CASA MILITAR	2.144.507,56	321.711,31	1.199.690,66	3.768.809,27	7.634.719,00
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	761.378,74	632.669,70	898.503,60	1.000.097,96	3.312.650,00
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	256.350,70	205.772,13	265.825,15	370.094,02	1.298.050,00
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	107.988,16	112.993,12	193.992,96	201.524,72	736.499,00
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	1.205.794,43	6.167.986,29	1.967.113,07	14.964.463,41	24.305.358,00
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	3.674.727,06	3.052.123,17	4.932.467,43	3.024.680,34	16.334.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO - SEAD	3.699.256,20	4.680.149,19	3.311.096,44	14.114.047,77	25.804.550,00
FUNDACAO ESCOLA DE SERVICO PUBLICO DE RONDONIA - FUNSEPRO	40.679,16	166.560,72	73.773,13	1.032.990,79	1.342.012,00
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	23.352.603,89	22.569.312,36	30.001.810,44	61.100.475,86	137.032.410,00
FUNDACAO CULTURAL DO ESTADO DE RONDONIA - FUNCEC	147.670,12	340.740,37	142.506,00	510.234,57	1.157.307,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	6.020.737,07	6.573.716,07	6.765.010,43	21.747.757,06	41.307.473,00
FUNDACAO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	0,00	0,00	1.160.000,00	1.160.000,00
SECRETARIA DE EST. DA IND. COM. MINAS E ENERGIA	198.071,04	302.246,04	258.867,66	714.365,26	1.474.350,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDONIA - JUCER	194.710,02	201.133,17	216.603,34	456.960,47	1.059.500,00
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	708.029,22	1.005.427,90	573.752,35	12.127.044,32	14.495.053,00
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RUA DE RONDONIA	2.520.039,63	10.690.771,30	23.237.740,62	35.190.567,14	71.637.310,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO 311 ANEXO DO DECRETO NRO.1				QUOTAS TRIMESTRAIS
UNIDADES ORCAMENTARIAS	TRIMESTRES				
	I	II	III	IV	TOTAL
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE RONDONIA	6.023.364,66	4.462.000,02	0.602.030,63	6.703.005,73	25.872.402,04
HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO	3.333.560,55	4.029.837,56	3.958.199,63	0.596.144,66	16.717.750,00
HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II	1.577.577,09	1.709.320,70	2.392.065,96	2.263.075,45	8.022.050,00
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA	0.741.009,63	1.329.937,94	6.914.653,16	0.915.055,97	25.701.135,00
RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFAZ	17.624.546,35	12.739.195,54	6.129.519,79	94.062.076,87	130.556.130,75
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	21.505.000,00	21.505.000,00
SUPERINTENDENCIA DE COMUNICACAO GOVERNAMENTAL	3.124.676,10	3.796.014,53	194.549,09	5.904.009,16	13.020.050,00
SECRETARIA DE TRABALHO E ACOAO SOCIAL	76.697,07	370.039,74	436.579,12	10.174.641,53	11.077.757,46
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	3.099.106,12	03.798,03	705.062,76	4.607.967,73
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA	11.192,35	55.962,00	30.630,06	442.757,59	540.550,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	1.665.207,34	1.721.709,99	1.069.344,09	4.550.002,78	9.007.140,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	0,00	0,00	0.417.000,00	0.417.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL -- SEDAM	391.600,50	009.417,55	503.015,27	6.093.050,60	0.690.672,00
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RONDONIA	0.930.022,74	13.922.006,20	14.371.062,03	19.345.070,95	56.569.050,00
RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	634.073,70	547.910,03	125.000,00	1.254.506,05	2.561.470,00
SUPERINTENDENCIA DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA	2.271.104,69	3.179.600,30	2.691.299,32	4.697.935,44	12.839.940,75

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: III				QUOTAS TRIMESTRAIS	
		ANEXO DO DECRETO NRO. 1					
UNIDADES ORCAMENTARIAS		TRIMESTRES					
		I	II	III	IV	TOTAL	

ORGAO : FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDONIA
CODIGO : 17.11

RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICACAO	IF/R	ELEMENTO	CATEGORIA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	142		232.000,00
1700.00.00 - TRANSF.CORRENTES	142	232.000,00	
1710.00.00 - TRANSF.INTRAGOVERNAM.	142	232.000,00	
1712.00.00 - TRANS.DOS ESTADOS	142	232.000,00	
1712.01.00 - TRANSF.REC.TES.EST.	142	232.000,00	
TOTAL			232.000,00

ORGÃO : DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RONDONIA
CÓDIGO : 20.11

RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	IF/R	ELEMENTO	CATEGORIA
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	142		50,00
2400.00.00 - TRANSF.DE CAPITAL	142	50,00	
2410.00.00 - TRANSF.REC.INTRAGOV.	142	50,00	
2412.00.00 - TRANSF.DOS ESTADOS	142	50,00	
2412.01.00 - TRANSF.DO TES.ESTAD.	142	50,00	
TOTAL			50,00

ORGAO : DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RONDONIA
CODIGO : 20.11

RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICACAO	IF/R	ELEMENTO	CATEGORIA
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	142		422.600,00
2400.00.00 - TRANSF.DE CAPITAL	142	422.600,00	
2410.00.00 - TRANSF.REC.INTRAGOV.	142	422.600,00	
2412.00.00 - TRANSF.DOS ESTADOS	142	422.600,00	
2412.01.00 - TRANSF.DO TES.ESTAD.	142	422.600,00	
TOTAL			422.600,00

ORGAO : FUNDACAO ESCOLA DE SERVICO PUBLICO DE RONDONIA - FUNSEPRO
CODIGO : 15.11

RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICACAO	IF/R	ELEMENTO	CATEGORIA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	142		50,00
1700.00.00 - TRANSF.CORRENTES	142	50,00	
1710.00.00 - TRANSF.INTRAGOVERNAM.	142	50,00	
1712.00.00 - TRANS.DOS ESTADOS	142	50,00	
1712.01.00 - TRANSF.REC.TES.EST.	142	50,00	

TOTAL 50,00

ORGAO : FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDONIA-FUNCER
CODIGO : 16.12

RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICACAO	IF/R	ELEMENTO	CATEGORIA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	42		20.000,00
1700.00.00 - TRANSF.CORRENTES	42	20.000,00	
1710.00.00 - TRANSF.INTRAGOVERNAM.	42	20.000,00	
1712.00.00 - TRANS.DOS ESTADOS	42	20.000,00	
1712.01.00 - TRANSF.REC.TES.EST.	42	20.000,00	
TOTAL			20.000,00